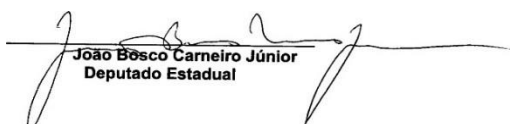




“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. BOSCO CARNEIRO		PARTIDO REPUBLICANOS
EMENDA Nº 28	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u> Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND: 03 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASPAN – ASSOCIACAO PROMOCIONAL DO ANCIAO DR. JOAO MEIRA DE MENEZES- CNPJ: 08.558.819/0001-80, entidade filantrópica, estabelecida no município de João Pessoa- PB, os recursos acima citados, para custeio e desenvolvimento de suas atividades em assistência social e atividades fins. <u>ANULACÃO</u> Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) <u>JUSTIFICATIVA</u> . A Associação Promocional do Ancião Dr. João Meira de Menezes — ASPAN foi fundada em 10 de março de 1983, trata-se de uma instituição filantrópica voltada a assistir pessoas idosas dando-lhes assistência social, de saúde, espiritual/religiosa, buscando garantir dignas condições de vida e fortalecer os vínculos por ventura existentes entre os idosos e seus familiares. Esta emenda tem como finalidade disponibilizar recursos para que a associação possa continuar prestando seus serviços Assinatura do Autor:  João Bosco Carneiro Júnior Deputado Estadual		